



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 172/2015
Processo Administrativo nº 44807/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 78/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DAS
PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS - APAPE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
DE SAÚDE AUDITIVA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE
DA ORELHINHA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde **Dr. Claudio Lucas Miranda**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173.828-66, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAPE**, associação de assistência social, educativa e de saúde, sem fins econômicos estabelecida nesta cidade na Rua Rodrigo do Lago, 94, inscrita no CNPJ sob nº. 04.298.446/0001-03, neste ato, representada por seu **Presidente SAMIR DAHER ZACHARIAS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 11.448.473 e inscrita no CPF sob nº. 042.545.358-80, com base no **Processo administrativo nº. 44807 / 2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 172/2015
Processo Administrativo nº 44807/2014

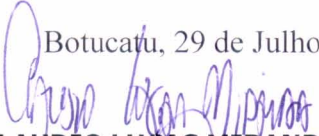
Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 18.191,25 (Dezoito Mil Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), a ser pago em parcela única.

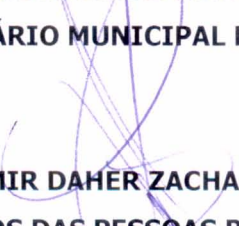
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

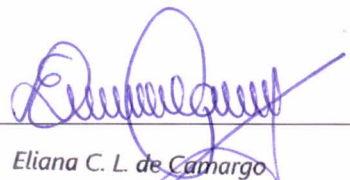
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

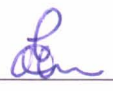
Botucatu, 29 de Julho de 2015.


CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Claudio Lucas Miranda
Secretário Municipal Saúde
CRM - 124.448


SAMIR DAHER ZACHARIAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAPE

TESTEMUNHAS:

1- 
Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2- 
Evelyn M. Atayde Leão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5
372.615.188-59